



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 03 DE MARÇO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 69/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 69/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazarezinho-PB”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor GERALDO LACERDA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 042.291.234-42 e RG nº 2652933, SSP-PB, para o cargo de Assistente de Secretaria, da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2025.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 70/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 70/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Secretário Adjunto de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Nazarezinho-PB”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) ANTONIO MARCOS BATISTA VALE, portador do CPF nº 000.248.814-06 e RG nº 1.864.683 – 2ª Via - SSP-PB, para o cargo de Secretário Adjunto de Juventude, Esporte e Lazer, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 71/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 71/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Assistente da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor FELIPE SEVERO ALVES, portador do RG nº 4229064 e CPF nº 119.554.964-47, do Cargo de Assistente da Secretaria de Saúde, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura de Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MARÇO DE 2025.


MARCELO BAHSTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 002/2025 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 002/2025.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **FRANCISCO GABRIEL RORIGUES**, dependente inválido, CPF:070.348.874-03, filho da servidora inativa **MARIA DE FATIMA GABRIEL RODRIGUES**, CPF:570.182.514-00, com fundamento no Art. 40, §7º DA CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 482/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 03 de março de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS